

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7.º DA REPUBLICA—N. 56

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 27 DE FEVEREIRO DE 1895

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1895.

O ministro da fazenda, em cumprimento do decreto n. 1976 de 25 do corrente, determina:

Art. 1.º No dia 28 do corrente será aberta nos Bancos da Republica do Brazil, Nacional Brasileiro, Rural e Hypothecario, Lavoura e Commercio, Commercial e Commercio, a subscrição para um emprestimo na importancia liquida de 100.000:000\$ em apolices do valor nominal de 1:000\$ e juro de 5 % ao annos, pago por semestres.

Art. 2.º A subscrição deve ser encerrada no dia 9 de março.

Art. 3.º O preço da emissão será de 95 %.. As assignaturas, porém, podem ser feitas por preços mais elevados, sendo os subscriptores classificados segundo as offertas, tendo preferencia na distribuição os que offerecerem maior preço e entrando em rateio os demais, si a totalidade do emprestimo não for tomada a tipo superior a 95 %..

Art. 4.º As entradas serão realizadas pela forma seguinte:

10 % no acto da assignatura, sendo nella comprehendida a quantia que for offerecida acima de 95 %;

- 15 % em 30 de abril;
- 20 % em 15 de julho;
- 25 % em 31 de agosto;
- 25 % em 15 de outubro;

E' facultado ao subscriptor antecipar o pagamento de qualquer ou de todas as prestações, sendo-lhe neste caso abonado o juro de 5 % ao anno pelo tempo que faltar.

Art. 5.º No acto da subscrição dar-se-ha ao subscriptor um recibo provisorio, que será substituido por um conhecimento em forma depois de terminada a distribuição do emprestimo.

Art. 6.º Os subscriptores que não fizerem efectiva qualquer entrada nas épocas determinadas ficam sujeitos ao pagamento do juro de 10 % pela mora, não excedente de 30 dias, perdendo o direito à entrada ou entradas realizadas, si esse prazo for excedido.

Art. 7.º Os recibos ou conhecimentos serão transferiveis por simples endosso, pago o sello proporcional ás entradas realizadas.

Art. 8.º Os titulos definitivos poderão ser nominativos ou ao portador. Por occasião da entrega desses titulos far-se-ha a respectiva inscrição na caixa da amortisação.

Art. 9.º As apolices da presente emissão perceberão juros a contar da 1.ª de janeiro proximo passado e os titulos definitivos serão entregues até o dia 31 de dezembro do corrente anno. —Francisco de Paula Rodrigues Alves.

DECRETO N. 1976—DE 25 DE FEVEREIRO DE 1895

Autoriza o ministro da fazenda a contrahir um emprestimo na importancia liquida de 100.000:000\$, quitando para esse fim apolices do valor nominal de 1:000\$ e juros de 5 % ao anno

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorisação concedida pela lei n. 265, de 24 de dezembro de 1894, art. 3.º n. 2, decreta:

Art. 1.º O ministro da fazenda é autorizado a contrahir um emprestimo na importancia liquida de 100.000:000\$, emitindo para esse fim apolices do valor nominal de 1:000\$000.

Art. 2.º O preço da emissão será de 95 % no minimo.

Art. 3.º As entradas do emprestimo serão realizadas pela forma seguinte:

- 10 % no acto da assignatura;
- 15 % em 30 de abril;
- 20 % em 15 de julho;
- 25 % em 31 de agosto;
- 25 % em 15 de outubro.

E' licito ao subscriptor antecipar o pagamento de qualquer ou de todas as prestações, sendo-lhe abonado pelo tempo que faltar o juro correspondente a 5 % ao anno.

Art. 4.º Os titulos poderão ser nominativos ou ao portador.

Art. 5.º Os juros das apolices serão de 5 % ao anno, pagos por semestres, a partir de 1 de janeiro do corrente anno.

Art. 6.º Os titulos deste emprestimo gozarão dos privilegios e isenções concedidas ás apolices ora em circulação pela lei de 15 de novembro de 1827 e pelas demais em vigor.

Art. 7.º Metade do producto do emprestimo será destinada ao resgate do papel-moeda emitido em virtude do decreto n. 1.616 A, de 23 de dezembro de 1893.

Art. 8.º O governo obriga-se a não fazer outra emissão de apolices internas no prazo de 18 meses contados desta data.

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1895, 7.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Sr. Presidente da Republica — O Congresso Nacional, em sua ultima reunião, estudando as condições financeiras do paiz e procurando extinguir os pesadissimos encargos creados pela revolta de uma parte da armada, autorizou o governo no art. 3.º da lei n. 265 de 24 de dezembro de 1894 a praticar operações de credito, dentro e fora do paiz, « para o fim de fazer face ao deficit que se possa verificar no corrente exercicio, por insufficiencia de receita, e ás despesas oriundas da revolta de 6 de setembro de 1893, constantes dos creditos extraordinarios e supplementares por elle approvados, assim como para proceder ao resgate do papel-moeda emitido depois daquelle data. »

Em obediencia ao vosso programma annuciado á nação a 15 de novembro do anno proximo findo e ás constantes recommendações que nos tendes feito, a arrecadação da renda publica vao sendo effectuada com o maximo cuidado, denunciando em quasi todas as estações lisonjeiro crescimento e a despesa realzada em todos os departamentos da administração com o espirito da mais accentuada economia e respeito ás determinações organimentarias.

Os encargos do Theouro, devo dizer-vos com perfeita segurança, continuam a ser satisfeitos com a mais rigorosa pontualidade. Os recursos ordinarios, como em sua sabedoria entendeu o Congresso, não bastam, entretanto, para annullar as responsabilidades creadas naquello periodo de grandes perturbações.

Os calculos do Thesouro attestam que o exercicio de 1894 vae legar-nos deficit não pequeno, previsto opportunamente pelo Poder Legislativo. Dos elementos já recebidos pôde-se concluir que até 31 de dezembro a receita elevou-se a 254.000:000\$ e a despesa a 295.000:000\$000.

Estou certo de que, com a renda presumivel dos balanços que faltam e mais a do periodo adicional e o liquido dos depositos, a receita se elevará a 279.000:000\$, verificando-se assim um excesso de 46.000:000\$ sobre a receita orçada de 233.521:890\$743. A despesa, porém, foi fixada em 250.457:908\$652, e tendo o Thesouro conhecimento de despesas effectuadas naquella data na somma de 295.000:000\$, verifica-se desde já um augmento de 45.000:000\$, que não teria importancia em vista do grande movimento da receita, si não houvessemos de adicionar á despesa fixada a somma de 112.890:567\$921 de creditos extraordinarios e supplementares abertos sob a responsabilidade do Vice-Presidente da Republica e pelo Poder Legislativo, muito embora alguns desses creditos na importancia de 28.200:000\$ tenham de ser despendidos no corrente exercicio e no immediato.

A maior parte das despesas feitas foi coberta, como sabeis, por uma emissão do papel-moeda de 83.000:000\$, autorizada pelo decreto n. 1616 A de 23 de dezembro de 1893, approvado pelo Congresso.

Para acudir aos encargos creados pela revolta e, sobretudo, para operar francamente o resgate do papel-moeda emitido naquella periodo, pareceu-me opportuno appellar para o credito do paiz, pedindo-lhe o concurso dos seus capitães, nos termos do decreto que tenho a honra de submeter á vossa approvação.

Estou convencido de que, allando ao programma de franca economia adoptado pelo governo e de severo respeito ás prescrições legais o proposito firme e decidido de diminuir o volume do papel-moeda em circulação, as condições do paiz hão de melhorar progressivamente.

Foram essas as promessas que fizestes á nação no manifesto que lhe dirigistes, como são esses tambem os desejos e determinações do Poder Legislativo. Espero, com intima confiança, que os capitães nacionaes, chamados assim ao trabalho da consolidação do credito publico, hão de acudir ao nosso appello, revelando-se ainda uma vez os poderosos recursos de que dispõe este grande paiz.

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1895. — Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Justiça

Por decretos de 25 do corrente mez:

Foi aggregado ao estado-maior do respectivo corpo o tenente-coronel commandante do 2.º regimento de cavallaria José Maria Breckenfeld Vieira da Silva;

Foi transferido, como aggregado, para o estado-maior do respectivo commando superior o tenente-coronel commandante do 3.º batalhão de infantaria bacharel Bento Borges da Fonseca Filho;

Foram declarados sem effeito os decretos de 25 de novembro de 1892, de 16 de novembro de 1893, na parte em que nomearam os cidadãos Theodomiro dos Santos Silva para o posto de tenente-coronel commandante do 3.º batalhão de infantaria e Austriolino Paes Barreto para o posto de tenente-coronel commandante do 6.º batalhão de infantaria;

Foram nomeados os cidadãos Clementino Farias Tavares Gonçalves para o posto de tenente-coronel commandante do 2º batalhão de infantaria; Alfredo de Araujo Santos, para o posto de tenente-coronel commandante do 6º batalhão de infantaria, e o capitão Alexandre dos Santos Silva para o posto de tenente-coronel commandante do 3º batalhão de infantaria.

Todos da guarda nacional da capital do estado de Pernambuco.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 25 do corrente, foi dispensado o capitão do corpo de estado-maior de artilharia Aristides de Oliveira Goulart do cargo de professor da escola de sargentos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Justiça

Expediente de 23 de fevereiro de 1895

Transmittiu-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial desta capital, Luiz Francisco Alves de Lima.

—Autorisou-se:

O commandante superior interino da guarda nacional da comarca do Conde, no estado da Bahia, a mandar passar guia de mudança para a comarca da Estancia, no estado de Sergipe, de conformidade com o art. 45 do decreto n. 1130, de 12 de março de 1853, ao coronel-commandante superior da guarda nacional daquela comarca, João José de Oliveira Leite (Barão de Timbó);

O coronel-commandante da brigada policial desta capital, a mandar dar baixa do serviço ao soldado da referida brigada, João Firmino dos Santos, apresentando substituto idoneo e indemnizando a Fazenda Nacional do que estiver a dever, de accordo com a informação prestada pelo mesmo commandante em officio n. 102, de 19 do corrente, e ao cabo de esquadra Antonio Jacintho Fernandes e soldados Antonio Ribeiro e Antonio Rodrigues de Toledo, todos da alludida brigada, visto terem sido submettidos a inspecção de saude e julgados incapazes do serviço das armas, como se vê das actas transmittidas com os officios ns. 101 e 112, de 19 e 21, tambem do corrente mez.

—Communicou-se ao pretor da 7ª pretoria, em additamento ao aviso de 30 de novembro ultimo, que Augusto Cesar da Veiga, praticante aposentado da repartição do Correio, que esteve em tratamento no Hospicio Nacional de Alienados, acha-se agora recolhido gratuitamente á colonia do Galeão.

—Pela Directoria Geral remetteu-se ao coronel-commandante da brigada policial desta capital, para informar, o requerimento em que o cabo de esquadra da mesma brigada, José Francisco de Lima, pede tres mezes de licença para tratar de sua saude.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 23 de fevereiro de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que:

Sejam pagos:

Os augmentos de vencimentos a que tem direito os guardas da Escola Polytechnica mencionados na tabella explicativa do orçamento de 1895, que acompanhou o aviso deste ministerio n. 322, de 26 de janeiro findo.

As contas:

De 11:283\$, de fornecimentos feitos ao lazareto da ilha Grande, em novembro e dezembro do anno passado;

De 3:200\$, do aluguel de tres embarcações que estiveram empregadas no serviço do mesmo lazareto no dito mez de dezembro;

De 997\$, de concertos na lancha *Trese de Marco*, do hospital de Santa Barbara, feitos no referido mez;

De 209\$, idem de moveis do Tribunal Civil e Criminal, realizados no citado mez;

De 6:401\$229, de fornecimentos feitos á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, de outubro a dezembro ultimos;

De 4:234\$666, do aluguel dos predios occupados pelas estações e postos policiaes, relativos ao mez de janeiro findo;

De 9:733\$831, da despeza effectuada com o material do corpo de bombeiros no mesmo mez;

De 2:935\$483, do aluguel da lancha *Tiradentes* empregada no serviço quarentenario do lazareto da ilha Grande durante 14 dias de dezembro ultimo.

Seja indemnizado o engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca da quantia de 670\$, por elle applicada ao pagamento dos vencimentos dos empregados do escriptorio das obras deste ministerio, correspondentes ao mez de janeiro findo;

— Remetteram-se:

Ao commandante superior da guarda nacional; o requerimento documentado em que Teixeira e Borges pedem pagamento da quantia de 3:606\$540, de generos fornecidos ao 3º batalhão de infantaria da mesma guarda no 1º trimestre do anno passado, afim de que se torne effectivo o respectivo pagamento pelo referido batalhão, visto ter o Ministerio da Guerra declarado já haver satisfeito em dinheiro a todos os corpos a importancia das etapas;

Ao presidente do Tribunal de Contas, para os devidos effectos, copia do contracto e lebrado com o professor Augusto Gerardes para reger, durante o corrente anno, a cadeira de gravura de medalhas e pedras preciosas da Escola Nacional de Bellas Artes.

— Declarou-se ao mesmo presidente, em resposta ao officio n. 130, de 7 de novembro do anno passado, que a indemnização da quantia de 5:000\$ a José Vieira do Couto, pela venda que fez á Fazenda Nacional do 4º lote de terreno de sua propriedade, sito á rua do Areal, deve correr por conta do credito aberto por decreto n. 1924, de 24 de dezembro ultimo, á verba — Eventuaes — do exercicio de 1894.

— Autorisou-se o engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca a effectuar com urgencia os pequenos e indispensaveis reparos de que carece o edificio do internato do Gymnasio Nacional, intendendo-se para tal fim com o director do mesmo estabelecimento e a despendar até a quantia de 2:000\$, em que foram calculados no maximo os referidos reparos.

NOTICIARIO

Telegrammas—Ao Sr. Presidente da Republica foram transmittidos os seguintes:

MONTEVIDEO, 25—Saudo a V. Ex. pela gloriosa data que hoje comem ramos, que reflecte brilhantemente vosso esclarecido esforço e competencia como um dos principaes factores deste grandioso desideratum. Saudações.—*Victorio Monteiro.*

CAXIAS, 25—A Camara Municipal de Caxias, exultando o feliz resultado da justa decisão do eminente Cleveland na questão das Missões, congratula-se com a Republica e com V. Ex.—*Gustavo Veras.—Eduardo Berredo.—Luiz Mello Ararico.—Villa Nova.—Mello Bastos.—Alexandre Gouvêa.—Gonçalves Libanio Lobo.*

BELÉM, 25—Pela solução pacifica que obteve a Patria na questão das Missões, como verdadeiro brasileiro, saudo a V. Ex.

Manãos, 21 de fevereiro de 1895.—*Eduardo Ribeiro*, governador.

Imprensa periodica—Recebemos a *Revista Maritima Brasileira*, fas iculo n. 7, do XIV anno, correspondente a janeiro ultimo.

O presente numero traz o seguinte sumario:

Autobiographia de um torpedo Whitehead, por Guns, traduzido do inglez por C. J. de M.—Construção de canhões do systema Armstrong, por Antouio Maximo Gomes Ferraz, 1º tenente.—Guerra entre a China e o Japão, por E. R.—A Reorganização da marinha de guerra brasileira.—Navegação nacional, conferencia por M. Buarque de Macedo —A lei n. 247.—Revista das Revistas, por Eucás Ramos.—*Revista Maritima Brasileira.*

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Congo*, para Bahia, Pernambuco, Dakar, Lisboa e Bordéas, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1½, ditas com parte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Nile*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9¼, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Amazonas*, para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8¼, ditas com porte duplo até ás 9.

— Amanhã:

Pelo *Olinda*, para os portos do Norte por Victoria, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 7¼, da manhã, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

— Convida-se o remetente de uma carta dirigida á D. Idalina S. Barbosa de Almeida, —Barbacena—E. F. C. B.—a comparecer na 5ª secção desta repartição para dar esclarecimentos.

Resistencia de chapas—Da *Revista Maritima Brasileira* extrahimos as seguintes noticias:

«Nos Estados Unidos fizeram-se ultimamente experiencias sobre chapas de 100 millimetros de aço-nikelado de Harveyé destinadas ao *Brooklyn*.

Tres projectis Carpenter de 100 millimetros foram atirados: no primeiro tiro, com uma velocidade de 450 metros, a cabeça da bala perfurou a chapa; no segundo tiro, com uma velocidade de 480 metros, a bala fez-se em estilhaços de encontro a chapa, sem penetração e, finalmente, no terceiro, com uma velocidade de 500 metros, a bala partiu-se atravessando a chapa e o colchão de madeira.

Uma segunda experiencia teve lugar com chapas de 300 millimetros sobre um colchão de madeira de 900 millimetros.

Deram-se dous tiros com um canhão de 200 millimetros: no primeiro, com uma velocidade inicial de 500 metros, fez fendas na junctura da chapa; o segundo, com uma velocidade de 600 metros, penetrou 200 millimetros sómente.

Nos dous casos serviram-se de projectis Holtzer de 250 libras, sendo a carga no primeiro tiro com 79 libras e no segundo com 110.

Fez-se experiencias em Sandy-Hoock de canhões de tiro rapido de 152 millimetros, dos systemas Driggs Schroeder, Hotchkiss, Maxim e Sponcel.

Foram dados 10 tiros nas distancias de 1.000, 2.000 e 3.000 metros.

Atirou-se com carga maxima, todos os canhões resistiram perfeitamente, á excepção do de Sponcel, que teve avarias no mecanismo da culatra.»

EDITAES E AVISOS

Instituto Benjamin Constant

Do ordem do Sr. Dr. director, faço publico que este instituto novamente recebe propostas para o fornecimento durante o primeiro semestre do corrente anno, dos seguintes artigos:

Calçado para alumnos e alumnas; blusas e calças de panno azul e de brim pardo; bonets de panno azul com galão amarello e iniciais I. B. C.; roupa branca para alumnos e alumnas; fazendas para roupa de cama, mesa, vestidos, etc.

As propostas serão recebidas e abertas na presença dos proponentes no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Instituto Benjamin Constant, 19 de fevereiro de 1895.—*Salvador Joaquim Pires*, escripturario-archivista.

Instituto Nacional de Musica

De accordo com o art. 50 do regulamento deste instituto, faço publico que de hoje até 15 de março vindouro effectuar-se-ha nesta secretaria a matricula para a admissão dos candidatos no corrente anno lectivo de 1895.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 15 de fevereiro de 1895.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Instituto dos Surdos Mudos

OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO

Recebem-se propostas até ao dia 8 de março proximo, para a compra da obra *Dictionaire des Dictionnaires*, encadernada no instituto em maio ultimo e por seu dono abandonada.

A primeira concorrência foi annullada, por ter-se apresentado uma só proposta.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1895.—O agente interino, *Gil V. de Souza*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega convida-se ao dono ou donos de 46 saccas de café, depositadas no armazem 14 da mesma alfandega, vindas da ilha do Governador em maio do anno proximo passado, em uma lancha argentina, a retirar-as desta repartição no prazo de 30 dias, apresentando para este fim documentos comprobatorios do direito que lhes assiste á posse de taes volumes, sendo vendidas em leilão terminado o referido prazo.

Alfandega, 15 de fevereiro de 1895.—O inspector, *H. Alonso B. Franco*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega, convidam-se aos donos dos generos adeante mencionados, depositados desta repartição, no prazo de 30 dias, apresentando para este fim documentos comprobatorios do direito que lhes assiste á posse de taes generos, que serão vendidos em leilão, terminado o referido prazo; vindos do patacho argentino *Viedisiane* e da ilha Fiscal remettidos pela Guarda-Moria em 14 de maio proximo passado:

Marca ML: 92 fardos de fumo em folha.
 Marca TT: 40 ditos idem.
 Marca CE: 12 ditos idem.
 Marca VCC: 9 ditos idem.
 Letreiro F. C. During: 6 ditos idem.
 Marca SL: 3 ditos idem.
 Marca ET: 2 ditos idem.
 Letreiro Pail Hulster: 1 dito idem.
 Sem marca: 5 ditos idem e uma porção a granel

Marca MHC: 18 toros de madeira.
 Uma porção a granel.

Marca MHG: 18 toros de madeira remetti dos em 2 de outubro proximo passado, pelo commando da 4ª linha de vigilancia do littoral no Lloyd Brasileiro.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1895.—O inspector, *H. Alonso B. Franco*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Fructas e verduras para os navios e corpos de marinha

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em sessão do conselho economico a realizar-se no dia 4 do mez de março proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas novas propostas para o fornecimento de fructas, verduras e condimentos aos navios e corpos de marinha, durante o vigente exercicio.

Os Srs. pretendentes a esse fornecimento queiram dirigir-se á secretaria desta repartição a fim de obterem os necessarios esclarecimentos.

Commissariado Geral da Armada, 16 de fevereiro de 1895.—*Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario.

Collegio Militar

Este estabelecimento precisa contractar, para o semestre corrente, o fornecimento das seguintes peças de fardamento:

Kepi de panno marron com emblema, capote de panno, cinto para gymnastica, camisa com collarinho e calça de brim branco; e bem assim livros de diversos autores para os cursos de adaptação e secundario.

Os Srs. proponentes deverão apresentar as suas propostas em duplicata no dia 28 do corrente, ás 11 horas do dia.

Capital Federal, 21 de fevereiro de 1895.—*José A. Bezerra Cavalcanti*, capitão-quartel-mestre.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se inaugurada a estação telegraphica da cidade do Cabo de Santo Agostinho, no estado de Pernambuco.

A taxa dos telegrammas para a referida estação a partir desta capital, é de 420 réis por palavra.

Capital Federal, 23 de fevereiro de 1895.—*Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena*, vice-director.

Museo Nacional

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, de 23 de fevereiro até ás 11 horas do dia 4 de março, se acha aberta a concorrência para o fornecimento ao Museo Nacional, durante o anno de 1895, dos objectos constantes da lista abaixo.

Os Srs. proponentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas á secretaria do museo, a fim de serem abertas e examinadas em sessão do conselho administrativo, que preferirá a que maior vantagem offerecer.

Na secretaria do museo serão dadas aos Srs. proponentes todas as informações que desejarem.

Objectos de escriptorio

Pennas Mallat, lapis preto Faber, ditos de duas cores (azul e encarnado), ditos de borraça, canetas, canivetes Rodgers, raspadeiras de Rodgers, tinta preta ingleza, dita encarnada, papel almaço pautado de primeira, dito dito do segunda, dito dito impresso para officio, dito Hollanda, dito matta-borrão, envelopes marcados para officio, reguas, escriptaninhas, tinteiros, lacre, gomma arabica, colchetes e compassos.

Objectos para as secções

Estopa alcatroada, algodão em rama, filação de linho, aventaes, toalhas, linhas, agulhas, alfinetes communs e para insectos, fivellas, barbantes, cadarço, oleo de linhaça, azeite doce, alcool 38°, lampadas de alcool, sal de cozinha, carvão de madeira, dito de pedra, papel branco (de impressão), dito pardo, pa-

pelão em folhas, pastas de papelão, caixas de papelão, sebo, bexigas de boi, ferro em barra e vergas, ferramentas e ferragens, arame de zinco, dito de latão, dito de cobre, estanho, tintas, pinceis, aguafaz, vernizes, gomma-laca, cera virgem, serragem, naphthalina, sabão arsenical, dito commum, camphora, acido phenico puro e commum, dito salicylico, dito chlorhydrico do commercio, pedra luneta, gesso do pintor, dito de escultor, barro de escultor, colla da Bahia, dita de pintor, gelatina, glicerina, bichlorureto de mercurio, chlorureto de calcio, bocas de vidro, frascos diversos, latas para hervario, ditos para haboreização, prensas, flechas de Ubi, polvora, chumbo, cartuxos, espoletas, bacias, lavatorios, baldes de zinco, espanadores de penas, moringues de barro, copos de vidro, escarradeiras de metal, talhas para agua e vas-souras.

Objectos para os jardins

Enxadas, picaretas, alviões com machado, pás direitas, ditas curvas, raspadeiras, sacchos, ancinhos, colheres curvas, gadanhos, forcados, regadores, seringas para irrigação, tesouras para podar, canivetes para enxertar, cordeis para alinhar ruas, alfanges, cabos, pedras, bigornas, mantellos para alfange, tesouras para cortar gramma, canivetes para podar, cinto com chifre para pedra de amolar alfange, machados, foices, serrotes, cava-deiras, facões, carrinhos de mão, macetes de pão para bater estacas, marretas, soquetes, alavancas, arame, martellos, pontas de Pariz, chumbo laminado, tesoura para cortar chumbo, punções com algarismos de 0 a 9, lacre para enxerto, travadeiras, limas para os serrotes, pedras de amollar, ditas finas para canivetes, cestos redondos, ditos com azas, pe-neiras, enxofradeiras, fumigadores, vasos de barro, tinas, pás, verrumas, alicates, tor-quezes, formões, escadas de mão, ditas de abrir, corda grossa, metro (medida), trena, cabos para enxadas, ditos para alviões e picaretas, ditos para pás direitas, cal, etiquetas de madeira, ditas de zinco, tinta branca em tubos para etiquetas de madeiras, dita amarella, dita indelevel para etiquetas de zinco, enxofre, estrume.

Museo Nacional, 27 de janeiro de 1895.—O secretario interino, *Xavier de Brito*.

Prefeitura do Districto Federal

De ordem do Exm. Sr. Dr. director da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica na Prefeitura Municipal, á directoria do Matadouro Publico em Santa Cruz, chama concorrentes para o arrendamento dos barracões existentes na rua da Avenida esquina da estrada da Passagem do Gado, inclusive as bemfeitorias e utensilios existentes e dos terrenos com 107 metros de frente pela rua da Avenida e 163 metros de frente pela estrada da Passagem do Gado, em Santa Cruz.

Os barracões um é de paredes de tijollos, coberto de telhas com 7 1/2 metros de frente por 8m, 15 de largura, outro com paredes de madeira coberto de zinco com 14m, 30 de frente por seis metros de largura; contém um girador a vapor, duas dornas de madeira, quatro tanques a cimento, duas taxas grandes de ferro assentadas em cimento e diversos objectos pequenos, tudo já com uso.

Convida-se aos Srs. pretendentes a apresentarem suas propostas especificando aluguel, prazo de arrendamento, conservação dos utensilios existentes e vantagens que reverterão em beneficio da municipalidade findo o contracto, sendo também especificadas nas condições do contracto o deposito a que ficará sujeito em caso de rescisão.

Estas propostas serão apresentadas pelos concorrentes no dia 28 de fevereiro futuro, a 1 hora da tarde ao Exm. Sr. Dr. director de hygiene, que as abrirá em vista dos concorrentes, acceitando aquella que melhor vantagem apresentar, lavrando-se o respectivo contracto.

Estes locais podem ser visitados pelos Srs. pretendentes durante o prazo acima especificado.

Directoria do Matadouro Publico no Curato de Santa Cruz, 29 de janeiro de 1895.—Coronel Floriano Florambel da Conceição, director.

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director geral interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Francisco Antonio Maria Esberard requereu acrescidos de marinhãs e acrescidos de acrescidos correspondentes ao terreno sito à praia de S. Christovão, em frente à Fabrica de Vidros e Christaes do Brazil.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Sub-Directoria do Patrimonio, 14 de fevereiro de 1895.—Arthur Augusto Machado, chefe de secção interino.

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director interino de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia de S. José, começou a 1 e termina no dia 28 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquelle exigencia da lei.

Sub-directoria de Rendas, 5ª secção, 1 de fevereiro de 1895.—Pelo sub-director, o chefe Antonio Lopes Troad.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do cidadão director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Industrial de Dynamite requereu titulo de aforamento de marinhãs e acrescidos das ilhas devolutas denominadas—Aroeira e Helena.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios à essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Sub-directoria do Patrimonio, 16 de fevereiro de 1895.—Arthur Augusto Machado, chefe de secção interino.

DIRECTORIA DE INSTRUÇÃO

De ordem do Sr. director geral da instrução publica municipal e de accordo com as instrucções de 29 e publicadas no *Diario Official* de 30 de janeiro corrente, faço publico que todos os dias uteis das 10 às 2 horas da tarde de 1 de fevereiro a 1 de maio do corrente anno, acha-se aberta nesta directoria a inscripção para o concurso ao provimento do logar de professor de physica e chimica e historia natural em escolas do 2º grão.

Os candidatos deverão apresentar no acto da inscripção os seus titulos e trabalhos pedagogicos, litterarios e scientificos, certidão de idade, folha corrida e quaesquer documentos que abonem a sua moralidade e capacidade profissional, declarando igualmente o cargo que houverem exercido.

Directoria de Instrução Publica Municipal do Districto Federal, 31 de janeiro de 1895.—O chefe da 1ª secção, Manoel M. Nogueira Serra.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE HIGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA

Servico de inspecção e observação dos passageiros do dia 24 provenientes, pela Estrada de Ferro Central, dos pontos inficionados.

Edgard Brandão, Rio Preto — Rua dos Andrades n. 23.

Antonio Ribeiro, Porto Novo—Rua do Imperador n. 59 (Nitheroy).

José Antonio Gomes, Rodeio—Rua Senador Eusebio n. 292.

Joaquim V. da Silva, Rodeio—Rua Senador Eusebio n. 292.

Dr. Moura Brazil e sua senhora, Sante Fé —Rua Guanabara n. 34.

Francisco Antonio e duas pessoas da familia, Sapucaia—Rua Thomaz Coelho n. 20.

José de Souza, Sapucaia—Rua Figueira de Mello n. 35.

Dr. Victor Godinho, Serraria—Rua do Rosario n. 78.

Dr. Franco de Lima, Anta — Rua General Caldwell n. 117.

Almirante Jeronymo Gonçalves e dous filhos, Parahyba do Sul—Rua Paysandú n. 34.

João de Castro, Juiz de Fóra — Campo de Sant'Anna n. 27.

Julio de Almeida, Bicas—Rua Benedictinos n. 28.

Gastão Pinheiro, Parahyba do Sul — Rua das Palmeiras n. 24.

José Ourives, Barbacena — Rua dos Pescadores n. 42.

Dr. Genuino Lima, Juiz de Fóra — Rua Urugayana n. 133.

Valentim Pinto e tres pessoas da familia, Vassouras—Rua João Caetano n. 2.

Joaquim Pinto, Juiz de Fóra — Rua de Catumbi n. 52.

Bernardino Frazão, Vassouras — Travessa de Santa Ritta n. 34.

Dr. Alfredo Carneiro, Rio Novo — Rua do Lavradio n. 109.

Dr. J. Barcellos e sua senhora, Commercio —Hotel Morelli.

Florencio Neves, Santa Thereza—Rua Theophilo Ottoni n. 85.

Carlos Antonio, Santa Thereza — Becco da Lapa n. 3.

Rodrigues Teixeira, Juiz de Fóra — Santa Cruz.

José Fernandes, Parahyba do Sul — Rua Barão de S. Felix n. 69.

Arthur Rocha e quatro pessoas da familia, Avellar—Rua Barão Capanema n. 67.

Luciana, Gironda—Rua Pinheiro, n. 27.

Antonio Serra, Palmas—Morro do Castello n. 15 (rua S. Sebastiao.)

Antonio Mattos, Palmas—Morro do Castello n. 15, idem.

José Maria, Porto Novo—Rua Visconde da Gavea n. 15.

Eduardo, Aliança—Rua Visconde da Gavea n. 15.

Joaquim Osorio, Barbacena — Quartel do 1º de infantaria.

Abel Telles, Juiz de Fóra — Rua S. Pedro n. 24.

Francisco Antonio, Amazonas — Rua do Uruguay n. 7.

Carlos Frederico, Parahybuna — Rua da Alfandega n. 35.

Francisco, Lafayette—Hotel Caboclo.

Antonio Lessa, Pirahy — Rua D. Luiza n. 9.

Carlos Martins, S. João d'El-Rei — Praça da Republica n. 20.

Eduardo Rocha, Barra — Rua D. Laura n. 14.

João de Lemos, Ouro Preto — Rua da Assembléa n. 28.

Aurelio de Souza, Ouro Preto — Rua dos Invalidos n. 108.

Tissandant, Parahyba do Sul— Villa Meirelles n. 12 C.

André Hamilton, Commercio — Travessa da Saudade n. 7.

Dr. Antonio Telles, Ouro Preto — Rua dos Invalidos n. 20.

Arthur Aguiar, Lafayette — Largo da Gloria n. 24.

Adolpho Augusto Furtado, Campo s— Rua Municipal n. 6.

Colleta Ferreira, Rodeio—Sapopemba.

Virgilio Santos, Rodeio—Sapopemba.

Antonio L. Silva, Rodeio—Sapopemba.

Gustavo A. Silva, Serra—Cupertino.

João Francisco da Rocha, Sant'Anna—Praia de Botafogo n. 8.

Manoel Rodrigues, Belém—Sapopemba.

Saturnino Fonseca, Belém — Rua S. Francisco Xavier n. 51.

Petrolino Cabames, Barra Mansa — Queimados.

Avelino Andrade, Barra Mansa — Rua do Theophilo Ottoni n. 47.

Leopoldo Fernandes, Barra—Rua S. Francisco Xavier n. 62.

Hilario Ribeiro, Barra — Rua Capistrano n. 6.

José da Silva, Barra—Rua Cerqueira Lima n. 30.

Leonardo Pereira Lemos, Belém—Maxambomba.

Domingos Fernandes, Belém—Travessa Castorina Pires n. 8.

José Galdino, Belém—Rua Cupertino n. 53.

Christovão Brito, Belém — Rua Cupertino n. 3.

Alberto Machado, Belém—Rua Julieta n. 3.

Alfredo M. Lima e quatro pessoas da familia, Belém—Rua Riachuelo n. 101.

Pedro Gomes e duas pessoas da familia, Belém—Rua Silva Bayão n. 12.

Josepha Conceição e uma filha, Belém—Queimados.

João Campos, Belém—Queimados.

Alexandre Oliveira, Belém — Queimados.

Antonio Rodrigues, Belém — Rua D. Anna Nery n. 210.

Sebastião Santos, Belém—Queimados.

Antonio Ribeiro, Sabará— Rua Senhor dos Passos n. 23.

Carlos J. da Silva, Juiz de Fóra— Petropolis.

José Barbosa, E. Passos—Rua Barão do Itamby A 1.

Antonio Menezes, Juiz de Fóra—Rua do Barão do Itamby n. A 1.

Candido Nascimento, Chutrano — Rua do Barão de Itamby n. A 1.

Adolpho Silva, Campos—Rua da Alfandega n. 39.

Cailaud Gumbati, S. João — Hotel Caboclo.

Alves de Azevedo, Rio Preto—Rua Voluntarios da Patria n. 150.

João Mendes, Bicas—Rua General Peira n. 171.

Ismenia Alves, Sapucaia—Rua Conselheiro Thomaz Coelho n. 20.

Sebastiano e um filho, Sapucaia—Rua Conselheiro Thomaz Coelho n. 20.

Jeronymo Guimarães, Santa Anna — Rua Primeiro de Março n. 30.

Ramiro Teixeira, Rio Novo—Rua do Hospicio n. 54.

Francisco C. Souza Faria, Chapéo d'Uvas— Rua Primeiro de Março n. 85.

José Ferreira Rodrigues, Juiz de Fóra — Rua D. Castorina n. 22.

Valentim Franca, Chiador — Rua Formosa n. 167.

Rodrigues de Oliveira, Chiador—Rua Evaristo da Veiga n. 98 ou 58.

Arthur Lourenço dos Santos Terra, sua senhora e uma criança, Sapucaia — Rua Augusto Nunes n. 7 C (Todos os Santos).

José Manoel da Silva, Guarany—Rua Visconde de Inhaúma n. 26.

Valentim Pereira, Vassouras — Rua João Caetano n. 2.

Antonio Araujo, Barra—Rua Itapirú numero 8.

José Antunes Pinto, Santa Fé — Rua dos Ourives, canto da do Rosario.

Francisco Brito, Jaguary — Theophilo Ottoni n. 52.

Ovidio Barbosa, Rio Preto—Rua da Praia n. 84.

João Magalhães, Juiz de Fóra — Ladeira do Senado n. 13.

Manoel Carvalho, Barra—Rua de S. Pedro n. 134.
 Thomaz A. Cruz, Porto Novo — Rua Marquez de Pombal n. 2 (fundos).
 Alfredo C. Sobrinho, Barra—Rua dos Ferreiros n. 5.
 A. Menezes, Serra—Rua Leopoldina n. 13.
 Maria Martins e um filho, Barra Mansa—Rua de Santos Rodrigues n. 31.
 Juvenal Pacopahyba, Barbacena—Rua Gomes Serpa n. 45.
 Carlos Francisco da Costa, Serra—Rua dos Ferreiros n. 5.
 Pedro Celestino, Barbacena—Rua do Nuncio n. 56.
 Geraldo Barreto, Barbacena—Rua do Nuncio n. 56.
 Thomaz P. Chagas, Barbacena—Maxambomba.
 Rozario Costa, Barbacena — Ladeira do Livramento n. 12.
 Paulo J. Antonio, Mariano — Rua Leopoldina n. 27.
 Francisco G. Souza, Mariano — Bemfica n. 76.
 Alberto A. P. Guimarães, Barra — Rua da Providencia n. 12.
 Quirino J. Santos, Cachoeira—Sapopemba.
 Antonio F. Campos, Cachoeira—Rua Primo Teixeira n. 2 (Encantado).
 Tito A. de Moura, Marianno—Rua General Pedra n. 9.
 José J. Gonçalves, Porto Novo—Rua V. Dias da Cruz n. 8.
 Alexandrina M. da Silva, S. Paulo—Rua Silva Manoel n. 41.
 Zacarias de Souza, Arrozal—Rua Theodoro da Silva n. 17.
 Guilherme Coelho, Commercio — Rua do Rosario n. 96.
 Miguel Pinto, Volta Redonda—Morro da Saude n. 23.
 José Maria Boaventura, Volta Redonda—Idem.
 José Gomes da Cruz, Palmeiras—Rua Visconde do Rio Branco n. 34.
 Antonio Ribeiro, Rodeio—Rua do Souto n. 3.
 João de Souza, Rodeio—Rua da Saude n. 3.
 Francisco Damazio, J. Ayres—Rua do Rosario n. 30.
 João Antonio Monteiro, Porto Novo—Rua Elias da Silva n. 7.
 Pedro Dias de Oliveira, Conservatoria—Rua de S. Pedro n. 37.
 Quintiliano e sua senhora, Alliança—Rua de S. Joaquim n. 185.
 Dr. Maldonado, Sant'Anna—Rua de São Joaquim n. 185.
 Arthur Barros, Pinheiros—Rua de S. Joaquim n. 130.
 Antenor Pereira, Alliança—Rua dos Benedictinos n. 10.
 Custodio Cabral, Rio Novo—Rua Municipal n. 12.
 Joaquim Francisco de Andrade, Porto Novo—Idem.
 Gabriel Almeida, Mendes—Rua do Paraizo n. 28.
 Joaquim Ferreira de Oliveira, Sant'Anna—Rua Lino Teixeira n. 6.
 Joaquim Bastos, Saudade—Rua Visconde de Inhauma n. 78.
 Antonio Serra, Cataguazes—Rua de São Pedro n. 296.
 Luiz Figueiredo e tres pessoas de familia, Mendes—Praia de S. Christovão n. 43.
 Plinio Borges, Porto Novo—Rua da Alfandega n. 86.
 Serapiao Salgado, Piabas—Rua Antonio de Padua n. 11.
 Joaquim Antonio de Moraes e uma senhora, Barra—Rua Larga de S. Joaquim n. 185.
 Francisco Barbosa, Barra—Rua de S. Pedro n. 134.
 Ernesto Marcellino, Penha Longa—Rua dos Andradas n. 23.
 Joaquim Pereira, Penha Longa—S. Christovão (fabrica dos francezes).
 João B. de Oliveira, Parahyba — Rua de Sant'Anna n. 97.

José Ribeiro da Silva, Paty—Rua Visconde de Itaitina n. 64.
 Rodolpho S. Martins, Barra — Rua das Laranjeiras n. 29.
 Joaquim C. Almeida, Paty—Rua Theophilo Ottoni n. 25.
 Antonio F. Costa, Paty — Rua Theophilo Ottoni n. 25.
 Aprigio de Oliveira, Sant'Anna—Rua Bambina n. 9.
 Eliza Franca, Sant'Anna — Rua Bambina n. 9.
 Julião José dos Santos, Mendes — Rua da Rainha n. 54 (Nitheroy).
 Pompilio Janota, Sapucaia—Rua Primeiro de Março n. 18.
 Joaquim Soares, Desengano—Rua dos Andradas n. 6.
 Bernardino Cardoso, Palmeiras — Rua de Santa Thereza n. 36.
 Elyseu C. Cordeiro, Bemfica — Santa Cruz.
 Joaquim Cerino, Tres Corações — Santa Cruz.
 Manoel Tavares, Barra—Travessa do Bom-jardim n. 9.
 Adão Primeiro, Paty — Rua do Lavradio n. 49.
 Claudio José de Souza, Vargem Alegre—Rua Conselheiro Bento Lisboa n. 112.
 Miguel, Parahyba — Rua da Conceição n. 107.
 Vaz da Costa, Vassouras—Rua Silva Pinto n. 39.
 Maria da Gloria e um menor, Barra Mansa—Rua do Riachuelo n. 36.
 Joaquim Sá Benevides e sete pessoas de familia, Vargem Alegre—Rua General Pedra n. 205.
 Thereza M. Conceição e um menor, Ypiranga—Rua do Lavradio n. 61.
 Manoel Peraiz, Parahyba — Rua da Conceição n. 107.
 Domingos Alves, Rio Branco — Rua Visconde de Itaitina n. 64.
 Jesuino Oliveira, tres senhoras e quatro menores, Barra—Rua da Ajuda n. 51.
 Nicoláo Garrido, Sant'Anna—Rua da Conceição n. 107.
 José Garrido, Sant'Anna — Rua da Conceição n. 107.
 Francisco Rocca, Barra — Rua da America n. 187.
 José Martins Vianna, Belém—Queimados.
 Manoel Tavares, Belém—Sapopemba.
 Pedro da Silva, Belém—Lopes Quinta.
 João Baptista (senhora e filho), Belém—Jardim Botânico, rua Costa Pereira n. 35.
 José Costa, Belém—Rua Conde d'Eu n. 63.
 José Bausés, Belém—Rua Sete de Setembro n. 163.
 Antonio José da Silva, Paty Rua Sã n. 30.
 Antonio Ferreira, Barra—Rua da Providencia n. 15.
 Peregrino Vieira, Barra—Rua Municipal n. 12.
 Manoel José Pinho, Barra—Rua S. Bento n. 18.
 Manoel J. Guimarães, Alliança—Rua da Providencia n. 15.
 Alfredo João, Bicas—Rua Senador Euzebio n. 22.
 Antonio M. Silva, Barra de Pirahy—Rua da Providencia n. 70.
 Ignacio, Parahyba do Sul—Rua da Cariaca n. 32.
 Fructuoso Araujo, S. Sebastião — Queimados.
 João Pacheco, Belém—Cascadura.
 José Elias, Belém — Rua da America n. 186.
 Alfredo Ferreira, Parahyba do Sul—Rua dos Ourives n. 61.
 Medeiros, Barra—Travessa do Souza n. 16.
 Virgilio Martins e duas pessoas da familia, Mendes—Rua de S. Luiz Gonzaga n. 105.
 José Teixeira, Belém—Sapopemba.
 Alfredo Marques, Oriente—Rua da Misericordia n. 17.
 Isabel Rosa, Rodeio—Sapopemba.
 Arthur Gomes, Belém—Queimados.
 Honorio Almeida, Belém—Rua Belmira n. 6 (Piedade).
 Alexandre Silva, Belém—Rua D. Josphina n. 2.

Arthur Souza, Barra—Travessa — S. Francisco n. 5.
 Ignacio Silva, Barbacena—Rua da Alfandega n. 254.
 Jacintho Costa, Lafayette—Rua de S. Joaquim n. 2.
 Antonio Sobrinho, Cachoeira—Rua Larga n. 183.
 Julio Desusan, Porto Novo—Rua da Piedade n. 3.
 — Barca de Sant'Anna, á 1 1/2 hora da manhã.
 Adolpho, Campos—Rua Ermelinda n. 23.
 D. Maria Tinoco e duas pessoas, Campos—Rua Ermelinda n. 2.
 Antonio Barroso, Campos—Rua do Lavradio n. 137.
 José Barroso, Campos — Rua do Rezende n. 126.
 José Corrêa Dantas, Campos — Hotel do Globo.
 João Giuseppe, Campos—Rua da Alfandega n. 308.
 Alberto Pacheco, Campos — Rua General Camara n. 128.
 José Leite, Campos—Hotel de França.
 Dr. J. Leite Nunes, idem. — Idem.
 Jeronymo Pacheco e quatro pessoas de familia, Murialhé—Rua Clara de Barros n. 1 D.
 Silva Reis, Campos—Morro do Pinto n. 1.
 Antonio Lourenço, Campos—Rua de São Bento n. 28.
 José Fernandes Moreira, Campos — Rua Santo Amaro n. 17.
 Mariano de Freitas, Campos — Rua dos Araujos n. 10.
 João Alvarenga, Campos—Rua dos Andradas n. 2.
 Themistocles Tavares, Campos—Rua do Santo Antonio n. 19.
 Marinho (correio), Campos—Nitheroy.
 Leonor da Conceição e um filho, Campos—Penha, fazenda Grande.
 Maria do Carmo e dous filhos, Campos — Rua S. Januario n. 10.
 Antonio Maria Conceição, Campos—Rua de S. Januario n. 10.
 João de Araujo, Campos—Hotel de França.
 Capital Federal, 24 de fevereiro de 1895. — Dr. Murta.
 — E no dia 25:
 Honoro Alves e tres pessoas, Chapéu de Uvas—Rua Gonçalves Dias n. 52.
 Manoel Azevedo e uma senhora, Serraria—Rua dos Coqueiros n. 75.
 Eugenio Fontany, Juiz de Fóra—Ladeira do Vianna n. 7.
 José Barbosa, Bemfica—Rua Silva Manoel n. 30.
 Antonio Martins, Esteves — Ladeira da Gloria n. 28.
 Antonio Lobo, Santa Delphina—Rua Primeiro de Março n. 113.
 Dr. Vicente Barbosa e sua senhora, Barbacena—Rua Municipal n. 14.
 Martins Gonçalves, Vassouras—Hotel Caboclo.
 Ignacio Babo, Vassouras—Rua de S. Pedro n. 216.
 Julio de Carvalho, Paty—Rua de S. Pedro n. 216.
 João Lima, Juiz de Fóra—Rua do Bragança n. 29.
 Manoel da Silva, Valença—Rua do Sacramento n. 1.
 Peres Delphim, Paty—Jacarépagua.
 Weinschenck, Paty — Rua do Ouvidor n. 33.
 Antonio Pacheco, Minas—Rua da Quitanda n. 116.
 Candido Macedo, Entre Rios—Rua de Sant'Anna n. 14.
 Octavio Cota, Barbacena—Rua Primeiro de Março n. 62.
 João Corpentino, Barbacena—Rua Primeiro de Março n. 62.
 Duarte Galdino, Rodeio—Rua dos Andradas n. 23.
 Navaz Teixeira, Barão de Cotegipe—Hotel Globo.
 José Fonseca, Paty — Rua do Hospicio n. 44.

Maria Alves, Barão de Cotegipe—Hotel
 Gl' Ignacio Lemos, Entre Rios—Rua de S. Pedro n. 61.
 Adriano R. Valle, Entre Rios—Rua de S. Pedro n. 55.
 José R. Valle, Entre Rios—Rua de S. Pedro n. 55.
 Daniel Sarmento, Entre Rios—Rua Primeiro de Março n. 42.
 Joaquim Sarmento, Entre Rios—Rua Primeiro de Março n. 68.
 Julio Lemos, Entre Rios — Rua Oliveira Fausto n. 9.
 J. Telles, Entre Rios—Travessa S. Sebastião n. 25.
 Dr. Joaquim Ramalho, Entre Rios—Rua do Riachuelo n. 33.
 Jacintho Alves, Entre Rios—Rua da Praia n. 88.
 José Vieira, Entre Rios—Rua Haddock Lobo n. 103.
 J. Silva, Juiz de Fôra—Rua do Hospício n. 356.
 M. Silva, Barra — Rua do Alcantara n. 53.
 Daniel Telles, Juiz de Fôra—Rua do Regente n. 48.
 José Emilio França, Sabará—Rua de São Pedro n. 141.
 Joaquim Mendes Portella, Sabará—Rua de S. Pedro n. 141.
 João José Telles, Sabará—Rua de S. Pedro n. 141.
 Antonio Pereira Andrade, Porto Novo—Travessa do Porto n. V.
 José Francisco Junior, Porto Novo—Rua da Providencia n. 52.
 Francisco Pereira, Barbacena—Rua de São Bento n. 28.
 Dr. Abreu Silva, Pirahy—Rua do Marquez de Abrantes n. 14.
 Manoel R. Moreira, S. Luiz—Rua Macedo n. 8.
 José Soares, M. Barreto—Rua Theophilo Ottoni n. 76.
 Albino Joaquim, Porto Novo—Rua do Mercado n. 119.
 José Maria Cruz, Porto Novo—Rua do Mercado n. 119.
 Sebastião Castro, Porto Novo—Rua Formosa n. 117.
 Antonio R. Moreira, S. Luiz — Rua do Mercado n. 8.
 Dr. Venancio Silva, Barbacena—Rua do Viscondé de Itaúna n. 94.
 Eduardo Paga, Mello Barreto — Rua Primeiro de Março n. 101.
 José Luiz Gonçalves, S. Sebastião—Rua Theophilo Ottoni n. 76.
 Bernardo Apipão, Pirapitinga—Rua Municipal n. 12.
 Julio Paulino, Valença — Rua Municipal n. 12.
 João T. Lopes, Porto Novo—Quinta da Boa Vista.
 Alvaro Baptista, Paty—Rua de Princeza n. 7. Nitheroy.
 Julio J. da Silva, Barbacena—Hospital das Laranjeiras.
 Lino A. Souza, Bicas—Rua Senador Euzébio n. 19.
 Manoel Dias Paes, Bicas—Rua Senador Euzébio n. 19.
 Manoel Correia M. Guimarães e uma senhora, S. Delphina—Rua de Pedro n. 63.
 Francisco Andrade, Valença—Rua Garnier n. 47.
 Ambrosio Guimarães, S. Delphina—Rua do Rosario n. 5.
 Francisco Meirelles, S. Delphina—Rua do Rosario n. 5.
 Antonio Francisco, Sapucaia—Hospital da Misericórdia.
 Antonio da Silva Teixeira, Parahyba—Rua Senador Euzébio n. 19.
 Aleixo Portella, Porto Novo—Rua Visconde de Itaúna n. 64.
 José Martins, Parahyba—Rua Senador Euzébio n. 19.
 Justino M. do Carmo, Valença—Cova da Onça, Nitheroy.

José Guimarães, Porto Novo—Rua Visconde de Itaúna n. 64.
 Luiz Pinto, Porto Novo—Rua de Santo Christo n. 60.
 Palmira Margarida, Carmo—Rua S. Salvador n. 25.
 Belmiro José Chermo, Recreio—Rua do Sol n. 22.
 Maria Garcia, S. João d'El Rei—Rua Visconde de Itaúna n. 21.
 José Freitas, Juiz de Fôra—Hotel Caboclo.
 Manoel Chamo, Lafayette — Ladeira do Faria n. 25.
 Avelino Maria C., Oriente—Rua de S. Salvador n. 25.
 J. da Costa Lima, Entre-Rios—Rua D. Alice n. 12.
 J. Simões, Cataguazes—Largo de Catumby n. 55.
 Julio Nunes Pereira, S. Luiz—Rua Marquez de S. Vicente n. 22.
 Maria da Hora Espírito Santo, Santa Anna—Rua Ferreira n. 15.
 Acrcio Oliveira Pinto, Barbacena — Praia Pequena n. 3.
 Porsoli Leão e uma senhora, Juiz de Fôra—Rua de Santa Anna n. 18.
 Enéas Carvalho, Palmas — Rua Senador Alencar n. 8.
 Antonio Brandão, Volta Redonda — Friburgo.
 João J. Castro, Barbacena—Rua do Rosario n. 14.
 Manoel Pereira Guedes, Barra — Rua do Hospício n. 271.
 Alexandre Cardoso, Parahyba — Rua da Alfanega n. 94.
 Francisco Barboza, Juiz de Fôra—Rua Benedictinos n. 28.
 Bessa Favilla sua senhora e quatro filhos, Serraria—Cascadura.
 José Casimiro e sua familia, Macacos—Rua Bittencourt da Silva.
 Sebastião Barros, Patrocínio—Rua do Ouvidor n. 99.
 José Campos, Parahyba do Sul—Rua do Senado 21.
 João B. Assis, Palmas—Rua de S. Pedro n. 98.
 Dr. Sequeira Leite, Paqueta—Rua da Lapa n. 48.
 Dr. Americo Torres, Carangola—Rua Visconde de Inhaúma n. 28.
 Modesto de Oliveira Maia, Marianna — Rua Senador Euzébio n. 43.
 Luiz Pessoa, Paty—Matriz n. 28.
 Alfredo Sobrinho e 4 pessoas, Serra—Rua dos Ferreiros n. 7.
 Dr. Pedro Paes Leme, Belém—Rua Getúlio n. 19.
 Dr. Belizario Ramos, Commercio — Ladeira da Gloria n. 24.
 Dr. Manoel Machado e familia, Commercio—Rua Bambina n. 13.
 João V. Ramos, Commercio—Rua da Praia n. 96.
 Alberto Figueiredo, Commercio—Rua Haddock Lobo n. 56 A.
 Baroneza de Almeida, Commercio—Ignorada.
 Ramos e familia, Commercio —Largo de S. Salvador n. 25.
 Hermes de Brito e familia, Commercio—Rua Municipal n. 12.
 Francisco a Figueira, Porto Novo—Rua D. Marciana n. 22.
 Joaquim Santos, Entre Rios—Rua General Camara n. 15.
 Manoel Victorino, Juiz de Fôra—Rua da Quitanda n. 25.
 Gastão Pollans, Juiz de Fôra—Rua da Conceição n. 148 (Nitheroy).

Alberto Moraes, Sant'Anna—Rua do Ouvidor n. 50.
 Manoel Gomes, Santa Anna—Rua Vinte e Quatro de Maio n. 75.
 Francisco Santos, Juiz de Fôra—Rua Alice n. 3 (Laranjeiras).
 Manoel Ribeiro, Lafayette—Rua do Mercado n. 14.
 Bernardino Manoel, Lafayette—Rua Nogueira n. 2.
 —E no dia 26 :
 Bernardino S. Leite, Porto Novo—Rua Cavalcanti n. 34.
 José de Andrade, Barra — Estação da Piedade.
 José J. Souza, Barbacena—Caxamby.
 Agostinho Lier, Chiador—Rua S. Francisco Xavier n. 60.
 João C. Noronha, V. Grande — Rua Francisco Eugenio n. 101.
 Coronel Luiz E. Monteiro de Barros, Santa Anna—Rua do Imperador n. 39.
 Victor, Belém — Laranjeiras (Fabrica de Tecidos).
 João Fernandes, Ypiranga—Rua Benjamin Constant n. 60.
 Justino Faro, Mendes — Rua do Cattete n. 11.
 Henrique Leopoldo, Ypiranga—Rua Benjamin Constant n. 60.
 José R. Costa, Juiz de Fôra—Rua de S. Pedro n. 56.
 J. S. Moniz, Pirahy—Rua Vinte e Cinco de Março n. 23.
 P. M. da Costa, Mathias Barbosa — Rua de S. Pedro n. 70.
 Antonio Dias, Patrocínio—Rua de S. Pedro n. 64.
 Francisco de Paula Sobrinho, Anta — Rua de S. Pedro n. 54.
 Joaquim Dinamaco, Juiz de Fôra — Hotel Machado (praia do Peixe).
 Saturnino Lopo, Juiz de Fôra — Hotel Machado (praia do Peixe).
 João G. Fernandes, Porto Novo—Hotel Machado (praia do Peixe).
 Thereza Monsore, Chiador—Rua da America n. 13.
 Francisco M. Silva, Barra—Rua do Areal n. 36.
 João B. Santos, Barbacena—Praia Formosa n. 139.
 Thomaz da Cruz, Santa Isabel — Rua Marquez de Pombal n. 2 (fundos).
 Agostinho M. Almeida e sete pessoas, Juiz de Fôra—Rua do Areal n. 6.
 Trajano Prata, Barra — Rua da America n. 68.
 Palmiro Bagasi, Santa Thereza.—Rua São Leopoldo n. 18.
 José H. Santos, Entre Rios — Estação Central.
 Severino Santos, Entre Rios—Estação Central.
 João Félise, Conceição—Rua do Senhor dos Passos n. 207.
 Pedro João, Bicas—Rua do Senhor dos Passos n. 203.
 Estiver Antonio, Conservatoria—Rua do Senhor dos Passos n. 203.
 Joaquim Coelho, Barra—Rua dos Ourives n. 125.
 Candido Mendonça, Parahybuna—Rua de S. Joaquim n. 187.
 Geraldo Barbosa, Parahybuna—Rua de S. Joaquim n. 187.
 Domingos Ferreira, Juiz de Fôra—Rua de S. Joaquim n. 71.
 Maldonado, Barra—Rua de S. Joaquim n. 185.
 Rodolpho Ferraz, Sant'Anna—Rua dos Andradas n. 23.
 Bicharú, Conservatoria—Rua do General Camara n. 275.
 Martina Maria Rocha, Barra—Rua de São Christovão n. 48.
 João Costa, Barra—Rua do Presidente Barroso n. 81.
 Dr. Francisco Botin, Santa Rita—Travessa do Navarro n. 1.
 Bernardo Penerelli, Juiz de Fôra—Rua de Catumby n. 22.

Antonio Agostinho Azevedo, Juiz de Fôra—Rua de D. Julia n. 57.
 Julia V. Xavier, Barbacena—Rua Nova de S. Leopoldo n. 19.
 Agostinho Pinto, Belém—Rua Escobar n. 1.
 Francisco Alberto, Capivary—Rua do Vianna n. 115.
 Luigi Leonardi e um filho, Juiz de Fôra—Rua do Dr. Silva Pinto n. 43.
 Esperidião Sodré, Barbacena—Rua do Tenente França n. 15.
 Pedro R. Conceição, Barra—Rua Portella n. 24 (Madureira).
 Antonio Freri, Belém—Quartel da Policia (Nitheroy).
 Antonio O. Pinto, Macacos—Cascadura.
 Joaquim Fernandes, Bicas—Rua de D. Clara n. 4 (Todos os Santos).
 Salvador Tainhol, Juiz de Fôra—Rua da Ajuda n. 159.
 José de Andrade, Entre Rios—Rua Dias da Silva n. 7.
 Eugenio Ferreira, Entre Rios—Rua D. Luiza n. 2 (Piedade).
 José G. Calixto, Entre Rios—Rua de S. Diogo n. 188.
 Paulino C. Rosas, Entre Rios—Rua de S. Diogo n. 188.
 José A. Barranco, Entre Rios—Travessa do Aguiar n. 24 A.
 Sotero dos Santos, Entre Rios—Sapopemba.
 Gercon João, Entre Rios—Rua do Hospicio n. 200.
 Horacio, Entre Rios—Queimados.
 João Lima, Entre Rios—Quartel 2º policia (Nitheroy).
 Felipe Abrahão, Entre Rios—Rua do Senhor dos Passos n. 184.
 Massu, Entre Rios—Rua do Senhor dos Passos n. 184.
 Bibiano Barbosa, Entre Rios—Sapopemba.
 José Gonçalves, Entre Rios—Rua D. Anna Nery n. 32.
 Manoel Francisco, Entre Rios—Rua Jokey Club n. 3.
 Joaquim Duarte, Entre Rios—Rua Vieira Silva n. 3A.
 José Moreno, Entre Rios—Rua da Saude n. 172.
 Daniel Francisco, Belém—Repartição Central da Policia.
 Antonio Silva, Belém—Repartição Central da Policia.
 Ignacio Moreira, Belém—Queimados.
 Jorge Freitas, Belém—Sapopemba.
 Antonio Roque, Entre Rios—Rua Santa Anna n. 55.
 Antonio Alves, Entre Rios—Rua Visconde de Inhauma n. 51.
 Manoel A. da Costa, Entre Rios—Rua Theophilus Ottoni n. 71.
 Manoel Silva Pereira Junior, Mendes—Rua Primeiro de Março n. 22.
 José Jorge e uma senhora, Barra—Praça da Republica n. 42.
 Joaquim Leite, Barra—Rua União n. 16.
 Antonio Jesé dos Santos e familia, Rodeio—Queimados.
 Emilio Colono e senhora, Rezende—Rua de S. Pedro n. 274.
 Alexandrina Silva, Barra Mansa—Rua Senador Euzebio n. 11.
 João Amaral, Mendes—Rua do Hospicio n. 148.
 Benedicto J. Silva, Barra—Rua Dias da Cruz n. 55.
 Antonio Pereira Carvalho, Barra—E. Santa Cruz.
 José Torres Cunha, Barra—Rua S. Frederico n. 9.
 Joaquim Paiva, Rezende—Rua S. Francisco Xavier n. 74.
 João Gonçalves Regadas, Serra—Queimados.
 Alfredo Manoel, Barra—Rua Barão de S. Felix n. 8.
 Manoel J. Rodrigues, Barra—Estação de S. Diogo (armazem).
 Barboza Aguiar, Mendes—Rua dos Invalidos n. 22.
 Paulo, Barra—Hospital da Santa Casa.

Benedicto, Rezende—Rua de S. Pedro n. 274.
 Manoel G. Medeiros, Barra—Officinas (Engenho de Dentro).
 Antonio Loureiro, Mendes—Rua do Rozario n. 79.
 Alcebiades C. Cruz, Belém—Rua dos Pescadores n. 49.
 Antonio Queiroz, Belém—Queimados.
 Francisco P. Silva, Belém—Rua Senador Pompeu n. 63 ou 53.
 Agostinho J. Freitas, Belém—Cascadura.
 Manoel G. Dias, Belém—Rua General Caldwell n. 68.
 Dr. Prospero Ariani, Belém—Rua Marechal Rangel n. 79.
 Jacob Abrahão, Belém—Praça da Republica n. 28.
 Pedro P. Seini, Belém—Rua Primeiro de Março (Hotel Globo).
 Silvestre G. Oliveira, Belém—Rua Primeiro de Março (Hotel do Globo).
 Luiz A. Motta, Belém—Engenho de Dentro.
 Antonio P. Silva, Belém—Rua Estacio de Sá n. 30.
 Alexandre J. Silva, Belém—Rua D. Josephina n. 7.
 Avelino Lomba, Belém—Rua Souza Barros n. 7.
 Francisco José Silva, Belém—Rua Senador Pompeu n. 53.
 Carlos S. Chagas, Belém—Rua Elvira n. 9.
 Joaquim Ferreira, Macacos—Rua S. Pedro.
 Herculanio José Costa, Rodeio—Rua General Pedra n. 28.
 José de Souza, Rodeio—Cascadura.
 José C. Queiroz, Macacos—Queimados.
 Pedro José Santos, Palmeiras—Sapopemba.
 João Alvarici, Rodeio—J. Mesquita.
 Liseu Alvarici, Rodeio—J. Mesquita.
 Firmino Bento, Oriente—Central.
 Manoel Ferreira Neves, Oriente—Cascadura.
 Antonio Coelho, Oriente—Cascadura.
 Antonio Rodrigues, Mendes—Rua Primeiro de Março n. 30.
 Joaquim de Almeida e dois filhos, Campos—Rua S. João Baptista n. 55.
 Anacleto dos Anjos e um filho, Macahé—Rua Silveira Martins n. 4.
 João Pereira da Fonseca, Macahé—Rua Barão de S. Felix n. 25.
 Eduardo da Cunha, Campos—Rua Visconde de Inhauma n. 4.
 Carlos Brazilio, Campos—Rua do Carmo n. 63.
 Wilson, Campos—Hotel de França.
 Mm. Frégile, Campos—Praia de Botafogo n. 27.
 Dr. Eurico Gonçalves Bastos, Campos—Rua de S. Christovão n. 67 A.
 Marcelino Silva, Campos—Rua Municipal n. 12.
 Dr. Celso dos Reis, auxiliar.

2ª escola publica do 2º gráo para o sexo masculino

Até ao fim do corrente mez, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, estarão abertas as matriculas para as tres classes desta escola que funciona no predio n. 29 da rua do Barão de S. Felix.
 Capital Federal, 16 de fevereiro de 1895.—
 O director, Dr. Servulo Lima.

Instituto Commercial

Quarta-feira, 27 do corrente, ao meio-dia, serão chamados para prova escripta do exame de admissão os seguintes candidatos: Carlos Bernardino Mendes Pereira.
 Manoel José Lopes.
 Camillo Alberto Boulte.
 Carlos Tavares de Mattos Junior.
 Eduardo Fernandes Motta.
 Norberto Augusto Freire do Amaral Junior.
 Lindolpho José da Veiga.
 Diniz Affonso Rodrigues da Silva Junior.

Secretaria do Instituto Commercial á rua Evaristo da Veiga n. 28, em 25 de fevereiro de 1895.—O secretario, A. Gracie.

1º Districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Pedro Augusto da Costa Velho, agente deste districto, ficam intimados os proprietarios dos terrenos da rua D. Anna Guimarães, juntos aos ns. 10 e 29, a no prazo de 30 dias mandarem lagear a frente destes terrenos, de accordo com o art. 27 das portarias de 17 de julho de 1893, sob pena do serviço ser feito pela Municipalidade por conta dos proprietarios, tudo de conformidade com as portarias em vigor.

Agencia do 1º districto do Engenho Novo, 13 de fevereiro de 1895.—O escrivão, Jodo Rego do Amaral.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco Commissario Minas e Rio

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA, EM 3ª CONVOCAÇÃO, CELEBRADA A 23 DE FEVEREIRO DE 1895

Aos 23 de fevereiro de 1895, á meia hora da tarde, reunidos no edificio do Banco Commissario Minas e Rio, seis accionistas representando, por si e como procuradores, 2.265 acções, por elles é resolvido não se tomar conhecimento do annuncio de adiamento hoje publicado pelo presidente do banco em diversos jornaes diários desta capital, por ser illegal esse adiamento, como illegal foi o adiamento, feito pelo mesmo senhor, da assemblea geral convocada para 30 de janeiro proximo passado, contra o qual alguns Srs. accionistas reclamaram em requerimento-protesto, dirigido ao mesmo em 31 do mesmo mez, o que deu lugar á convocação para essa reunião. Assim, pois, deliberam os accionistas presentes, de accordo com o direito que lhes dá a lei, celebrar a sessão convocada, afim de conhecer-se do estado do banco, que reclama urgente solução:

Não se achando o presidente do banco, apesar de ter sido avisado por um empregado do banco, é aclamado presidente da assemblea o accionista Sr. Hermano Joppert, que assume o lugar, convidando para secretarios os Srs. Eduardo Candido Pereira de Carvalho e Miguel de Assis Pinheiro, que tomam assento á mesa da assemblea.

Dando começo aos trabalhos, o Sr. presidente apresenta um balancete do estado do banco até 31 de dezembro proximo passado e faz diversas considerações sobre elle, dizendo que o fim desta reunião é deliberar sobre a crise que o banco atravessa, passando depois a ler a seguinte exposição:

Srs. accionistas—Tendo o meu companheiro de administração, o Sr. Baeta Neves Filho, se divorciado de mim desde dezembro proximo passado, abusando dos poderes facultados pelos nossos estatutos ao presidente da directoria, para desde então dirigir exclusivamente por si os negocios do banco, sem jamais procurar a minha opinião e muitas vezes agindo contra o meu voto expresso, sinto-me no dever de vir trazer ao vosso conhecimento, não só a origem da crise inesperada e subita que veio colher o banco, e a solução que, na minha opinião, dever ser adoptada para amparar e defender os distinctos e harmonicos interesses dos credores e dos accionistas, como ainda o meu protesto contra actos autoritariamente praticados por aquelle meu companheiro, os quaes reputo prejudiciaes e offensivos a todos aquelles, que tem seus capitales ligados ao banco.

Em estabelecimentos da natureza do nosso, a base essencial do seu desenvolvimento e da sua prosperidade é indiscutivelmente a confiança publica; sem ella é impracticavel a existencia de estabelecimentos de credito, por mais lisongeiras que sejam as suas condições reaes. E foi, infelizmente, o retrabi-

mento geral do credito que veio ferir a nossa instituição, traduzindo-se pela estagnação completa de novas operações e pelo acodamento com que todos queriam liquidar as existentes.

Em 1892 o presidente do banco entendeu explorar o negocio de internação de colonos asiaticos, fazendo para isso contracto com os lavradores mediante o pagamento de uma certa quantia adeantada. Sendo passados mais de dous annos sem que taes contractos fossem cumpriados, os lavradores começaram a impacientar-se pela restituição das quantias pagas, e não sendo acolhidos com a solicitude que convinha os seus justos reclamos, começaram a externar positos receios sobre o exito dos seus contractos, estabelecendo ao mesmo tempo uma deploravel solidariedade entre aquelles negocios e o banco, que era e é completamente alheio a elles. Não só por cartas mas até em artigo publico, procurei circumscrever a responsabilidade de taes contractos ao seu exclusivo autor; mas, infelizmente, foram inefficazes todas essas tentativas, porquanto a opinião publica não quiz distinguir a conducta do Sr. Baeta Neves Filho, como parte contractante, da conducta do Sr. Baeta Neves Filho, como presidente do Banco; e o apparecimento de um artigo publicado na *Gazeta de Noticias* de 6 de novembro proximo passado, a proposito daquelles contractos, foi seguido de uma corrida geral contra o banco, por parte dos depositantes, e da cessação de negocios, por parte de todos os freguezes.

Nesta emergencia, o unico alvitre a seguir era a immediata convocação dos accionistas, a fim de que tomassem conhecimento da situação melindrosa do banco e sobre ella resolvessem; mas o presidente do banco, querendo, talvez, exercer uma represalia contra aquelles que lhe negaram a sua confiança, entendeu dever protellar a reunião durante tres mezes, sendo ainda preciso, para que esta assembleia se realisasse, que alguns senhores accionistas usassem do seu direito, exigindo a presente convocação. Além disto, como ultima tentativa para embarçar a reunião desta assembleia, o presidente do banco, exorbitando do seu mandato e indo de encontro á manifesta opinião de accionistas e credores, foi sem sciencia minha ajuizo requerer a liquidação forçada do banco, procedimento que, felizmente, foi repellido pela egreja Camara Commercial, que desconheceu no mesmo presidente competencia para esse acto.

A vista, pois, de todos esses factos, peço que a presente exposição seja transcripta na acta desta sessão e declaro que é meu parecer que a solução mais consentanea aos interesses de todos é a decretação da liquidação amigavel do banco; no entretanto, os Srs. accionistas resolverão o que julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1895.—*Hermano Joppert*.

Pedindo a palavra pela ordem, o Sr. accionista Octavio Furquim Joppert lê a seguinte proposta e pede que sobre ella se resolva immediatamente:

Srs. accionistas—Estando no conhecimento de todos vós o procedimento do Sr. Baeta Neves Filho, protellando durante tres longos mezes a reunião da presente assembleia, com manifesto compromisso do credito do banco e dos interesses dos credores e accionistas, e, finalmente, indo a juizo, por exorbitancia de mandato, requerer a liquidação forçada do banco, para furtar-se á sancção da vontade dos accionistas, quando era de sua obrigação pedir a esta assembleia, com a urgencia que o melindroso estado do banco reclamava, os meios de obviar a crise que veio perturbar a vida economica do nosso estabelecimento, penso interpretar os vossos sentimentos propondo-vos:

1.º, que seja lançado na acta da presente o nosso protesto contra semelhante conducta, e em consequencia d'elle;

2.º, que seja o mesmo senhor destituído do mandato de presidente do banco, para cujo cargo não pode mais merecer a nossa confiança.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1895.—O accionista, *Octavio Joppert*.

Posta em discussão a mesma proposta, ninguém fallando sobre ella, é a mesma submettida á votação e unanimemente approvada.

Em seguida, pede a palavra o Sr. Leopoldo ten Brink e diz que, tendo, na qualidade de membro do conselho fiscal deste banco, assignado, como divergente, o parecer que seus companheiros fizeram, a proposito do estado do banco, entende do seu dever ler a esta assembleia o seu voto em separado, o que faz, entregando esse documento á mesa da assembleia para ser archivado.

Depois de algumas explicações pelo Sr. accionista Eduardo Candido Pereira de Carvalho, pede elle ao Sr. presidente que submetta á votação a seguinte

Proposta

O abaixo assignado, tendo em vista as explicações dadas pelo presidente da assembleia ao balancete apresentado, propõe:

1.º, que seja autorizada a liquidação amigavel do Banco Commissario Minas e Rio, elegendo-se uma commissão liquidante com plenos e illimitados poderes, inclusive os de procurador em causa propria, para transigir livremente com credores e devedores, sobre todos os negocios, e representar o banco em juizo ou fora d'elle;

2.º, que seja essa commissão composta de dous membros, vencendo cada um delles a gratificação *pro labore* de 400\$ mensaes, podendo tambem admittir, demittir e marcar vencimentos aos empregados que forem necessarios para o bom andamento da liquidação.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1895.—*Eduardo Candido Pereira de Carvalho*.

Ninguém pedindo a palavra sobre ella, é a mesma votada e unanimemente approvada.

A vista do resultado desta votação e estando assim decretada a liquidação amigavel do banco, o Sr. presidente declara que, sendo necessario proceder-se á immediata eleição dos liquidantes, vae suspender a sessão por cinco minutos, para que os Srs. accionistas se munam das respectivas cedulas.

Feito isto e reaberta a sessão, procede-se ao escrutinio, dando este o seguinte resultado:

Para liquidantes

Hermano Joppert, por 382 votos.
Americo A. Vianna de Barros, por 372 votos.

Em seguida, o Sr. presidente proclama liquidantes do banco os dous eleitos, e o accionista Sr. Miguel de Assis Pinheiro propõe que os mesmos liquidantes fiquem desde já investidos no cargo e autorizados a tomar immediatamente conta do estabelecimento do banco, bem como de todos os papeis, documentos, livros, dinheiro e tudo o mais que constitue o espolio do banco, o que é approvedo tambem unanimemente.

Afinal, o Sr. presidente agradece o comparecimento dos Srs. accionistas e pede-lhes que se demorem na sala até que seja escripta a acta desta sessão, a fim de ser assignada por todos, como manda a lei, e dá por encerrados os trabalhos, lavrando-se então a presente, que é escripta por mim, Eduardo Candido Pereira de Carvalho, 1.º secretario da mesa, e vae assignada por todos os Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1895.—*Hermano Joppert*, presidente da assembleia geral.—*Eduardo C. Pereira de Carvalho*, 1.º secretario.—*Miguel de Assis Pinheiro*, 2.º secretario.—*Leopoldo ten Brink*.—*Mariano José de Souza*.—*Pela Sociedade Bancaria do Rio de Janeiro*, *Miguel de Assis Pinheiro*, director.—*Hermano Joppert*.—*Octavio Furquim Joppert*, por si e como procurador de *Joppert & Furquim*.—*D. Maria de Oliveira Severo*.—*Coronel Fortunato José Pereira*.—*Jacob Antonio de Mendonça*.—*José Fajardo de Mello Campos*.—*Francisco Fajardo de Mello Campos*.—*Joaquim Fajardo de Mello Campos*.—*Dr. Joaquim Antonio Dutra*.—*Domingos Henriques Porto Maia*.—

Eduardo C. Pereira de Carvalho, por si e como procurador do *Dr. Prudente Ribeiro de Castro*.—*Vigario Ezequiel Augusto de Carvalho*.—*Manoel Marciano Loures*.—*Dr. Joaquim Marciano Loures*.—*Virgilio Felipe de Castro*.—*Camillo Augusto de Castro*.—*Tenente-coronel Julio Cesar de Castro*.—*Ezequiel Rodrigues Tostes*.—*João Paulo de Castro*.—*Manoel Francisco de Assis Lopes*.—*José Antonio de Castro Guimarães*.—*João Procopio Rodrigues Valle*.—*João Gonçalves Coelho*.—*Joaquim Eugenio de Paiva*.—*Francisco Telecio de Castro*.—*Victor de Castro Guimarães*.—*José Martinho Mendes*.—*Romualdo Ferreira Rosa*.—*Tobias de Freitas Mourão*.—*José Francisco da Silva*, por seu inventariante *Pedro Mariano da Silva*.—*Antonio de Almeida Lamego*.—*Franklin Ceciliano Condé*.—*José Theodoro Condé*.—*Antonio Rozendo de Paiva*.—*João Manoel de Paiva*.—*Firmino José de Souza*.—*D. Maria Porcina da Conceição*.—*Agostinho Biessey*.—*Leopoldo Augusto de Rezende*.—*Manoel Mendes de Castro*.—*Camillo Ribeiro de Castro*.—*Joaquim José de Paiva*.—*Francisco José de Souza*.—*Major José da Silva Ferraz*.—*Antonio José Pereira Braga*.—*Joaquim Verissimo da Costa Lage*.

Está conforme o original de onde foi fielmente extrahida.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1895.—*Hermano Joppert*, presidente da assembleia geral.

Eduardo C. Pereira de Carvalho, 1.º secretario.

Miguel de Assis Pinheiro, 2.º secretario.

N. 2.274—Certifico que foi archivada nesta repartição, sob n. 2.274, em virtude de despacho da Junta Commercial desta data, a acta da sessão da assembleia geral extraordinaria do Banco Commissario Minas e Rio, de 23 deste mez, em que foi votada a liquidação do dito banco.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 25 de fevereiro de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Estava sellado com estampilhas do sello adhesivo no valor de 5\$500, devidamente inutilizadas.

ANNUNCIOS

Companhia Banha Rio Grandense Alves

3.ª CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido numero de accionistas para ter logar a assembleia geral ordinaria, convocada pela segunda vez para hoje, convidoo pela terceira vez a reunirem-se no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, no mesmo local e para os fins já annunciados.

Sendo esta a 3.ª convocação, a assembleia deliberará, seja qual for a somma do capital representado pelos accionistas, de conformidade com a lei.

Continuam suspensas as transferencias.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1895.—*Rodolpho A. França*, director gerente.

Banco União de S. Paulo

O abaixo assignado, presidente deste banco, convida os Srs. accionistas a reunirem-se em assembleia geral extraordinaria, no dia 5 do proximo mez de março, no edificio do dito banco, ao meio-dia, á rua Quinze de novembro n. 37, a fim de serem tomadas as deliberações relativas aos interesses do mesmo banco e que affectam as suas relações com o governo federal, nos termos do decreto de 23 de setembro de 1893 e despacho do ministro da fazenda de 15 do corrente mez.

S. Paulo, 18 de Fevereiro de 1895.—*A. de Lacerda Franco*.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1895.